## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -SECTI

## **ANEXO II - RETIFICADO**

## CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

Formação e Experiência Profissional	Descrição da Formação e Experiências	Unidade	Pontuação por unidade	Limite de Pontuação
Formação Acadêmica	a) Doutorado na área para a qual se inscrever (se não for utilizado como pré-requisito)	Curso	13	13
	b) Mestrado na área para a qual se inscrever (se não for utilizado como pré-requisito)	Curso	12	12
	<ul> <li>c) Especialização Lato Sensu na área para a qual se inscrever (se não for utilizado como pré- requisito)</li> </ul>	Curso	10	10
	d)Especialização Lato Sensu em Educação a Distância	Curso	10	10
	e)Graduação (além da exigida como pré-requisito)	Curso	5	5
	f) Curso Capacitação em EaD – mínimo 40 horas	Curso	4	12
	g) Participação em Eventos de Educação Profissional e Tecnológica	Evento	5	20
Experiência Profissional	a) Docência em Educação Superior na <b>área</b> para a qual se inscrever*	meses	5 pontos a cada 6 meses	10
	b) Docência em Cursos Técnicos na <b>área</b> para a qual se inscrever*	meses	5 pontos a cada 6 meses	20
	c) Tutoria online em cursos técnicos ou de qualificação profissional de educação a distância*	meses	5 pontos a cada 6 meses	20
	d) Professor EAD em cursos de qualificação profissional*	meses	5 pontos a cada 6 meses	30
	e) Participação em Eventos de Educação Profissional e Tecnológica	Evento	2 pontos por Evento	10

<sup>\*</sup>Não serão admitidos concomitância de tempo de serviço, sob pena de desclassificação, caso exista o candidato deve optar pelo tempo de serviço mais vantajoso.